



IMPrensa OFICIAL

Edição nº 385 - Segunda-feira, 21 de Novembro, de 2022

Lei Municipal nº 2096/2017

SUMÁRIO

EXTRATO DE ADITIVO 18/11/2022	2
CONTRATOS 18/11/2022	3
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA - CONCURSO PÚBLICO 003/2022	5
Edital de Notificação nº 52	8
Edital de Notificação nº 53/2022	10



EXTRATO DE ADITIVO 18/11/2022

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 259/2018. LOCADORA **OCTAVIO AUGUSTO PIRES DE CAMARGO**, LOCAÇÃO DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA LOCADORA, SITUADO NA RUA 21 (VINTE E UM) DE ABRIL, Nº 237, NO BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, SÃO PAULO. - DATA: 01/11/2022. BASE LEGAL DISP 040/2018.



CONTRATOS 18/11/2022

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. CONTRATO Nº 125/2022. CONTRATADA **RM EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº 07.871.477/0001-91. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO E TRANSPORTE DE DECORAÇÃO NATALINA PARA O PERÍODO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2022 A 10 DE JANEIRO DE 2023, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONTIDO NO ANEXO I. R\$ 405.000,00- DATA: 17/11/2022. BASE LEGAL PP 019/2022.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA - CONCURSO PÚBLICO 003/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA

O **INSTITUTO IUDS** informa a todos os candidatos inscritos no CONCURSO PÚBLICO - 03/2022 | PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA sobre a data da prova, **HORÁRIO DE ABERTURA E FECHAMENTO DOS PORTÕES** e demais orientações pertinentes no dia da aplicação das provas, conforme a seguir.

A **PROVA OBJETIVA** para os cargos de **FISCAL SANITÁRIO; MÉDICO DE ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA; MÉDICO NEUROLOGISTA; MÉDICO OFTALMOLOGISTA; MÉDICO RADIOLOGISTA COM ESPECIALIZAÇÃO EM ULTRASSONOGRRAFIA; MÉDICO UROLOGISTA e NUTRICIONISTA I** será realizada no dia **27 DE NOVEMBRO DE 2022 (DOMINGO)**, na C.I.E. PROF. OSMAR GIACOMELLI localizada na Av. Luane Milanda Oliveira, 500 - Jd Santa Cruz, Araçoiaba da Serra - SP, 18190-000 conforme descrição dos horários abaixo:

PERÍODO MATUTINO:

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 08h00min

HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08h30min

Os candidatos deverão comparecer nos locais de prova com 30 (trinta) minutos **ANTES DO HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES**, munidos do comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto (original) e caneta esferográfica azul ou preta.

Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões do prédio.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como bip, telefone celular, aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook ou similares, calculadora, palmtop, relógio digital com receptor, poderá resultar em exclusão do candidato do certame.

Exceto para os casos de candidatas que necessitam de amamentação, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

8.8. São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Passaporte brasileiro; Identidade para Estrangeiros; Carteiras Profissionais expedidas por órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, Carteira do Trabalho, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

8.9. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo e/ou digital), carteiras de estudante, carteiras funcionais, sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Araçoiaba da Serra, 21 de novembro de 2022.



JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra

Ciente e de Acordo

EDER BORGES DE ALMEIDA VARELLA PINI
Instituto Universal de Desenvolvimento Social – IUDS



Edital de Notificação nº 52



PREFEITURA (Processo Administrativo n. 10230/2.022)
ARAÇOIABA DA SERRA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – N. 52, de 18 de novembro de 2.022

A **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA** notifica Vossa Senhoria, **Espolio de Adelaide da Costa Cabral Leme Franco**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 996.293.218-15, proprietário do imóvel localizado Avenida Manoel Machado de Oliveira, 000 – Quadro 0 – Lote GL1- Bairro Maria da Gloria, no Município de Araçoiaba da Serra - São Paulo, CEP.: 18190-000, da instauração do procedimento e ciência da lavratura da **Notificação de nº 330/2022**. Destarte, fica determinada sua NOTIFICAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do §3º do artigo 21, §2º do artigo 204 Lei Complementar Municipal 138/2008 A inércia em prestar a informação NÃO impedirá o andamento do processo administrativo em tela e a conseqüente aplicação de penalidade. Será o presente edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS.

Araçoiaba da Serra, 18 de dezembro de 2.022. Paulo Yudi Yamaguchi – Gerente da Divisão de Fiscalização.

Paulo Yudi Yamaguchi

Gerente da Divisão de Fiscalização

PMAS/FISC



Edital de Notificação nº 53/2022



PREFEITURA (Processo Administrativo n. 10232/2.022)
ARAÇOIABA DA SERRA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – N. 53, de 18 de novembro de 2.022

A **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA** notifica Vossa Senhoria, **Espolio de Adelaide da Costa Cabral Leme Franco**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 996.293.218-15, proprietário do imóvel localizado Avenida Manoel Machado de Oliveira, 000 – Quadro 0 – Lote GL1- Bairro Maria da Gloria, no Município de Araçoiaba da Serra - São Paulo, CEP.: 18190-000, da instauração do procedimento e ciência da lavratura da **Notificação de nº 331/2022**. Destarte, fica determinada sua NOTIFICAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do §3º do artigo 21, §2º do artigo 204 Lei Complementar Municipal 138/2008 A inércia em prestar a informação NÃO impedirá o andamento do processo administrativo em tela e a conseqüente aplicação de penalidade. Será o presente edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS.

Araçoiaba da Serra, 18 de dezembro de 2.022. Paulo Yudi Yamaguchi – Gerente da Divisão de Fiscalização.

Paulo Yudi Yamaguchi

Gerente da Divisão de Fiscalização

PMAS/FISC

